



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA – Campus Campina Grande

**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CST EM TELEMÁTICA**

**CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO
SEMESTRE LETIVO 2018.1**

EDITAL Nº 05/2018, de 13 de julho de 2018

1. Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio do Departamento de Ensino Superior do campus Campina Grande, considerando a Resolução CS Nº 217, de 10 de outubro de 2014, que convalida a Resolução Nº 03D, de 05 de março de 2009, que dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação do IFPB, convoca os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Telemática, listados neste Edital que se encontram em situação de Cancelamento de Matrícula (Artigo 2º, 3º e 8º), para manifestarem interesse em permanência no CST em Telemática do campus Campina Grande, conforme disposto a seguir.

Art. 2º -- O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

- I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.
- II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).
- III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º -- Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

(...)

Art. 8º -- Considera-se em processo de jubramento o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, considera-se o tempo decorrido desde a matrícula inicial do aluno na instituição, excetuando-se o período de trancamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA – Campus Campina Grande

2. Procedimentos Relacionados à Convocação

2.1 O(A) discente interessado(a) deverá protocolar **PEDIDO DE PERMANÊNCIA NO CURSO** (usar esse Assunto no Protocolo), apresentando defesa no prazo previsto no Item 4 deste Edital, acompanhado de toda a documentação que justifique sua permanência no curso, conforme as causas que provocaram a inclusão de sua matrícula neste Edital. Para os casos de cancelamento por decurso do prazo máximo de integralização, é necessária também a apresentação de uma proposta para a continuidade do curso (modelo no Anexo I) com disciplinas para cada semestre, caso seja concedida a prorrogação.

2.2 A abertura do processo, direcionado à Coordenação do CST em Telemática, deve ser realizada no Setor de Protocolo do Campus Campina Grande, nos seguintes horários: das 07h30min às 19h00min.

2.3 A não abertura do processo de defesa por parte do(a) aluno(a) no período indicado no Item 4 deste Edital implicará na aplicação do disposto no Artigo 2º (Cancelamento de Matrícula) ou no Art. 8º (Jubilamento) da Resolução CS Nº 217, de 10 de outubro de 2014, conforme cada caso.

3. Discentes Convocados(as)

O(a)s discentes convocado(a)s estão listado(a)s na Tabela a seguir.

	Matrícula	Discente
1	20142121005	Daiane Pereira dos Santos
2	20142121006	Ednaldo da Silva Júnior
3	20142121011	Fernando Antonio de Souza Silva Junior
4	20142121014	Humberto Maciel Cândido
5	20142121019	Jonathan Felipe Guerra Alves
6	20142121021	Juliana Miranda de Souto
7	20142121043	Kiwsley Freire Costa
8	20142121046	Kaio Vinícius Marques de Lucena Sousa
9	20142121047	Záliston da Costa Melo
10	20151121031	Fábio de Oliveira Costa
11	20151121042	Thiago Henrique Nascimento Guimarães



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA – Campus Campina Grande

12	20161121020	Márcio Venancio Duarte
13	20161121025	Rafael da Silva Cabral
14	201621210020	Leandro Silva Santos
15	201621210029	Robert Diniz Araújo
16	201711210002	Arthur Magno Cordeiro de Medeiros
17	201711210012	Herbert Lyzimaio Santos Leão
18	201711210027	Lucas Cordeiro Vieira
19	201711210034	Pedro Mateus de Sousa Nunes Castro
20	201721210001	Alaf Santos de Oliveira
21	201721210004	Ayrton Freitas dos Santos
22	201721210005	David Felix da Silva Filho
23	201721210015	Josenildo Simão da Silva
24	201721210016	Lucas de Oliveira Marinho
25	201721210017	Marcos Antonio dos Santos Silva
26	201721210021	Raiff Marcolino de Oliveira
27	201721210022	Rodrigo Silva Santos
28	201721210028	Marcus Antonio Rocha Tenório
29	201721210031	Sergio Augusto Lessa Neto
30	201721210032	Edinaldo Basilio dos Santos Filho
31	201721210034	Josefa Tamires Avelino de Sousa
32	201721210035	João Henrique Simao
33	201721210037	Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
34	201721210038	Alisson Araujo da Rocha
35	201721210039	Lee Rene Moura Almeida
36	201721210040	Washington Cipriano Silva Albuquerque



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA – Campus Campina Grande

4. Cronograma

- 4.1. Período dos Pedidos de Permanência: 13/julho/2018 a 27/julho/2018
- 4.2. Local: IFPB – Campus Campina Grande – Setor de Protocolo
- 4.3. Horário: das 07h30min às 19h00min
- 4.4. Data de Divulgação do Resultado: 20/agosto/2018 (Previsão)

5. Do Resultado

O resultado será divulgado no mural da Coordenação do Curso e/ou na página do curso no Portal do Estudante do IFPB.

6. Disposições Gerais

- 6.1 O(A) discente pode estabelecer contato com a Coordenação do CST em Telemática por e-mail: (cct.cg@ifpb.edu.br) ou por telefone -- (83) 2102-6227.
- 6.2 Este edital estará disponível no mural da coordenação do curso e/ou na página do curso no Portal do Estudante.

Campina Grande, 13 de julho de 2018.

Anderson Fabiano Batista Ferreira da Costa
Departamento de Ensino Superior

Jerônimo Silva Rocha
Coordenação do CST em Telemática

Plano de Permanência

Eu, _____, CPF Nº _____,
Matrícula _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de
Tecnologia em Telemática, gostaria de permanecer com minha atual matrícula ativa no curso até o
semestre () 2018.2 () 2019.1, em que integralizarei os requisitos necessários para sua conclusão. O
conjunto de disciplinas que devo cursar até a conclusão está indicado na tabela a seguir. Os motivos
que justificam a minha permanência no curso são os seguintes:

2018.2	2019.1

Campina Grande, ____ de julho de 2018.

Assinatura do(a) discente